



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.085, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.498 de 05 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.3.90.91.01.01 - 04.123.0006-2.005 - Sentenças Judiciais R\$ 30.000,00

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.01.01 - 15.452.0042-2.006 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$ 5.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.01.01 - 12.361.0011-2.009 - Material de Consumo R\$ 45.000,00

3.3.90.30.01.01 - 12.365.0011-2.024 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

3.3.90.30.12.02 - 12.306.0014-2.011 - Material de Consumo – Merenda Estad. R\$ 30.000,00

3.3.90.30.16.01 - 12.306.0014-2.011 - Material de Consumo – Merenda Mun. R\$ 20.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.01.01 - 13.392.0020-2.013 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$ 15.000,00

3.3.90.39.01.01 - 13.695.0020-2.029 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$ 50.000,00

4.4.90.52.01.01 - 13.392.0020-1.019 - Equip. e Material Permanente R\$ 25.000,00

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.39.08.05 - 08.244.0037-2.019 - Outros Serv. Terceiros P.J - IGDSUAS R\$ 10.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.01.01 - 27.812.0039-2.021 - Material de Consumo R\$ 5.000,00



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.01.01 - 04.122.0041-2.031 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 295.000,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3.3.90.32.01.01 - 04 - 122.0004-2.004 - Material de Distrib. Gratuita – FSS R\$ 40.000,00

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.91.01 - 15 - 452.0042-2.026 - Obras e Inst. E.E R\$ 50.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.07.05 - 12 - 361.0011-2.009 - Material de Consumo – QESE R\$ 25.000,00

4.4.90.52.05.05 - 12 - 365.0011-1.041 - Equip. e Material Permanente – QESE R\$ 35.000,00

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.48.09.01 - 08 - 244.0037-2.019 - Outros Aux. Finan. a Pes. Fisica – Ajuda R\$ 10.000,00

4.4.90.51.01.01 - 08 - 244.0037-1.004 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.32.09.01 - 16 - 482.0009-2.007 - Material de Distrib. Gratuita R\$ 55.000,00

3.3.90.39.01.01 - 16 - 482.0009-2.007 - Outros Serv. Terceiros P.Jurídica R\$ 30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 295.000,00

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 05 de novembro de 2018; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Dpto Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSE GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone/Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000–Buritama–SP

e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

